



Laudo de análise de projeto básico

Mediante a análise, pós publicação do edital, do projeto básico de iluminação pública, LOTE I, II, III, IV, de minha autoria. Foram detectados erros que podem influenciar na perfeita execução do objeto de interesse público, sendo assim listamos os seguintes itens para que o setor ordenador de despesa da secretaria municipal de obras públicas, urbanismo e dos serviços públicos, possa tomar as devidas providencias em relação ao prosseguimento do processo licitatório.

1. No item 2.14 do Lote IV- Para raio tipo Franklin, 03 unidades está em desacordo com o projeto elétrico que apresenta uma especificação de para raio tipo cristal VALVER.
A inserção do serviço no orçamento em inconformidade como o projeto básico, impacta tanto financeiramente quanto qualitativamente na execução do objeto.

Serviço previsto no orçamento

2.14	SEINFRA	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	3,00	75,83	227,49
------	---------	-------	--------------------------	----	------	-------	--------

Serviço previsto no projeto elétrico

	SEINFRA	C2059	PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3,00	238,11	714,33
--	---------	-------	--------------------------------	----	------	--------	--------

2. No Lote III – Recomposição de 150 Luminárias de vapor de sódio de 70w no município de Uruoca-CE

O item 2.2 código CXXX e apresentado como composição da tabela Seinfra 24.1, sendo que tal item é composto por insumos baseados na tabela seinfra 24.1 entretanto coeficientes de razão unitária de produtividade(RUP) obtidos por correlação de atividades semelhantes executadas no mercado.

2.2	SEINFRA	CXXX	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	UN	150,00	75,93	11389,50
-----	---------	------	----------------------------------	----	--------	-------	----------

Assim a previsão de tal serviço consiste em composição próprias do engenheiro orçamentista, não de composição oficial prevista na tabela Seinfra.

3. Lote I



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



Na anotação de responsabilidade técnica (ART nº CE20180357561) de projeto e orçamento emitida, consta um erro no preenchimento do valor da obra. Que deveria ser de R\$ 277.878,31, sendo que no documento consta o valor de R\$ 227.878,31.

Mediante tais fatos enumerados, solicita-se ao ordenador da secretaria que faça juízo do prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Uruoca/CE, 27 de Agosto de 2018

Handwritten signature of José Wilker R. Frota
Eng. Eletricista
CREA/CE - 52.749

José Wilker Rocha Frota
Engenheiro Eletricista
CPF: 024.071.303-67
CREA-CE: 52.749